



CANDIDATURA 2026

A candidatura é individual, ou seja, cada praia, marina ou embarcação efetua uma candidatura na Plataforma, disponível em <https://bandeiraazul.abaae.pt/plataforma/>

ANTES DE EFETUAR A CANDIDATURA O PROMOTOR DEVE:

- ✓ Confirmar se a Praia é designada, se a Agência Portuguesa do Ambiente a reconhece como Água Balnear e se é monitorizada a qualidade dessa Água Balnear, de acordo com a legislação em vigor.
- ✓ Confirmar se a Água Balnear está classificada como “Excelente”, no que diz respeito à qualidade da água balnear.
- ✓ Consultar o Regulamento do Programa Bandeira Azul e respetivos anexos (critérios, procedimentos, documentação, disponíveis em <https://bandeiraazul.abaae.pt/sobre/documentacao/>

Índice da Documentação de Apoio

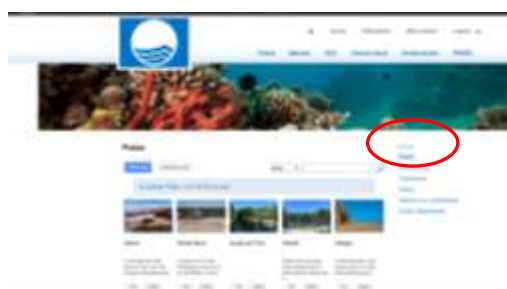
PRAIAS 		PORTOS DE RECREIO E MARINAS 	
Regulamento do Programa Bandeira Azul		Regulamento do Programa Bandeira Azul	
Anexos: I Critérios para praias		Anexos: I Critérios para marinas	
II Júri e Estrutura e funcionamento do PBA		II. Estrutura e funcionamento do PBA	
III Processo de candidatura		III Processo de candidatura	
IV Valor dos serviços		IV Valor dos serviços	
V Procedimentos orientadores das visitas de controlo		V Procedimentos orientadores das visitas de controlo	
VI Declaração para as Praias		VI Declaração para as Marinas	
Documentos para consulta:		Documentos para consulta:	
Critérios para Praias - Guia de cumprimento		Critérios para Marinas e Portos - Guia de cumprimento	
Atividades de Educação Ambiental - Guia de apoio		Atividades de Educação Ambiental - Guia de apoio	
Areias: Guia de procedimentos			
Documentos obrigatórios a apresentar (anexar na plataforma quando ainda não foram anexados e tenham tido alterações)		Documentos obrigatórios a apresentar (anexar na plataforma quando ainda não foram anexados e tenham tido alterações)	
	Grupo de critérios		Grupo de critérios
- Folha de cálculo (costeira e interior) de registo das análises para calcular a qualidade da água balnear (disponibilizada pela ABAAE)	III	- Ficha de registo das embarcações inscritas na BA para embarcações	II
- Compilação dos boletins de análise dos anos apresentados (1 documento em PDF)	III	- Plano de gestão Ambiental ou logbook ambiental	III
- Protocolo de Segurança (Avaliação de risco da praia)	V	- Documento relativo a normas de segurança e condutas de sustentabilidade	IV
- Declaração assinada pelos promotores	I	- Declaração assinada pelos promotores	I
- Áreas protegidas e/ou sensíveis ou ecossistemas de especial interesse	I	- Áreas protegidas e/ou sensíveis ou ecossistemas de especial interesse	I
- Mapa da praia	II	- Mapa do PR/ Marina	IV/V
- Paineis de Informação Comum	II	- Paineis de Informação Comum	II
- Plano de emergência e/ou parte relevante	V	- Plano de emergência e/ou parte relevante	IV
- Código de Conduta da Praia	II	- Código de Conduta da Marina	II
- Plano de Ordenamento do território (POOC, POC ou outro) ou parte relevante	IV		

EMBARCAÇÕES ECOTURÍSTICAS	EMBARCAÇÕES DE RECREIO
	
Regulamento do Programa Bandeira Azul	Código de Conduta Bandeira Azul
Anexos: I Critérios para Embarcações Ecoturísticas	
II Júri e Estrutura e funcionamento do PBA	
III Processo de candidatura	
IV Valor dos serviços	
V Procedimentos orientadores das visitas de controlo	
VI Declaração para Embarcações Ecoturísticas	

EFETUAR A CANDIDATURA:



Candidatura na plataforma Bandeira Azul
<https://bandeiraazul.abaae.pt/plataforma/>



Aceder a Praias/Marinas/ Embarcações para verificar/atualizar a informação.

Aceder a **candidaturas**, escolher a praia/marina/embarcação e iniciar o preenchimento do formulário.

EFETUAR A CANDIDATURA DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - critério 2:



Até 09 de janeiro
2026

Na barra preta escolher **AEA**, depois **candidatura**: preencher os formulários das atividades planejadas e submeter.
Não esquecer de preencher o formulário em inglês!



Relatórios até 15
de Outubro 2026

Na barra preta da plataforma escolher **AEA**: entrar em cada uma das atividades submetidas e preencher o relatório.